

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 376/2022 /SES Nº Cadastral 19857

Processo: 27/010.264/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Consórcio GEOI2 IN.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 376/2022 - Id 19857, conforme previsão na cláusula primeira do contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6009.0002, Natureza da Despesa n. 33904011, Fonte n. 0150010021, nota de empenho 2025NE008662, emitida em 25/09/2025, no valor de R\$ 957.802,48 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 957.802,48 (novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
Amparo Legal: Nos termos do art. 57, IV da Lei n. 8.666/93 e autorização presente nos autos.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 376/2022 prorrogado por mais 12 meses, a partir de 29 do mês de setembro de 2025 até a data de 28 de setembro de 2026.
Data da Assinatura: 26/09/2025
Assinam: Mauricio Simões Corrêa, Arthur Affonso de Barros Marinho, André Thiago de Oliveira Cazelato e Bruno Fabrin Guerra

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 249/2019/SES Nº Cadastral 12397

Processo: 27/002.042/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INOVARE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o Contrato n. 249/2019 – Identificador 12397.
Valor e Dotação Orçamentária: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 320.280,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e oitenta reais). Sendo o valor mensal da locação de R\$ 26.690,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0008, fonte n. 0260080121, natureza de despesa n. 33903910, conforme nota de empenho inicial n. 2025NE008193, emitida em 08/09/2025, no valor de R\$ 17.793,33 (dezessete mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002.042/2019, e possui respaldo legal no art. 62, § 3º, I c/c art. 65 §8º, da Lei 8666/93 c/c Lei nº 8.245/91
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11/09/2025, tendo seu prazo encerrado em 10/09/2026.
Data da Assinatura: 10/09/2025
Assinam: Mauricio Simões Corrêa e Ednei Marcelo Miglioli

DELIBERAÇÃO CES/Nº 692/2025, 29 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Deliberação CES nº 674/2025, de 17 de junho de 2025, que aprovou a prorrogação do período de inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, triênio 2025–2028, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.859, de 18 de junho de 2025, páginas 21 e 22, conforme aprovada pela Comissão Eleitoral e deliberada na 390ª Reunião Ordinária do CES/MS, realizada em 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 30/09/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 693/2025, 29 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 2026, conforme deliberado na 390ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 30/09/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 694/2025, Campo Grande, 29 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a substituição de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 390ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 30/09/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação Nº 694/2025
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS

COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
REPRESENTAÇÃO ÓRGÃO / ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST/CMS - NOVA ANDRADINA/MS	Luiz Carlos Novais Junior Titular	Michelli Renata Ginel Titular
	Ednar Barros de Mattos Suplente	Luiz Carlos Novais Junior Suplente

DELIBERAÇÃO CES/Nº 695/2025, 29 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST/CES/MS) até 31 de dezembro de 2025, considerando que o mandato atual se encerra em 3 de outubro de 2025, conforme disposto na Deliberação CES/MS nº 475/2022 e deliberado na 390ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.